



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4074/2022

DATA: 18/10/2022

AUTÓGRAFO N°: 4166

DATA: 18/10/2022

PROJETO DE LEI N°: 106 / 2022

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001115 / 2022

DATA: 22 / 09 / 2022

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Dispõe Sobre Autorização Para Abertura De Crédito Adicional Suplementar .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 26/09/2022

EMENDAS N°S: \_\_\_\_\_

VETO:  sim: N°: \_\_\_\_\_

REGIME DE URGÊNCIA:  sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: 09/11/2022

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL:  sim - REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DISCUSSÕES:  uma  duas

QUORUM:  2/3 dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação  rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação  rejeição

OBSERVAÇÕES



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 15 de setembro de 2022

## MENSAGEM Nº 106 / 2022

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 106/2022 que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Essa suplementação se faz necessária para atender despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender despesas com a frente de trabalho, com o contrato da Organização Social que cuida da Casa da Criança e o transporte dos pacientes atendidos na APAE Mairinque.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos com a medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria, em regime de URGÊNCIA.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

11:25 22/09/2022 001115 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Exmo. Sr.

**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE**



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 106 / 2022

### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANTÔNIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, Usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 939.000,00 (Novecentos e trinta e nove mil reais), a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.122.0004.2.008 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº073.....	R\$ 375.000,00
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.244.0005.2.388 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – ficha nº124.....	R\$ 254.000,00
02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade: 08.243.0006.2.058 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – ficha nº131.....	R\$ 310.000,00
	-----
Soma.....	R\$ 939.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente e a diferença do excesso de arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.122.0004.2.008 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – ficha nº070.....	R\$ 10.000,00
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.244.0005.2.040 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº098.....	R\$ 7.500,00
Atividade: 08.244.0005.2.044 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº099.....	R\$ 6.500,00
Atividade: 08.244.0005.2.048 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº101.....	R\$ 15.500,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº119.....	R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – ficha nº129.....	R\$ 3.500,00
02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade: 08.243.0006.2.054 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº135.....	R\$ 5.000,00

*A. Alexandre Gemente*



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



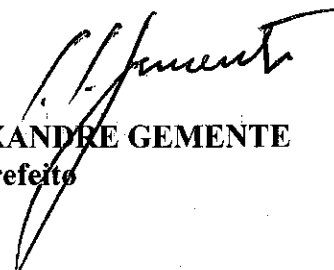
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – ficha nº138.....R\$ 6.000,00

**Excesso de Arrecadação.....R\$ 865.000,00**

**Soma.....R\$ 939.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de setembro de 2022**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE**  
**APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADADO**  
**CONTROLE DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO 2022**

ANO	2019		2020		2021		2022	
	ARRECA	%	ARRECA	%	ARRECA	%	PREVISTA	ARRECADADO
JAN	19.532.970,60	12,09%	18.316.961,07	11,20%	21.343.664,50	11,21%	14.641.487,80	18.500.465,72
FEV	13.138.623,46	8,13%	14.204.473,48	8,69%	13.519.512,40	7,10%	14.641.487,80	15.241.914,46
MAR	12.139.145,50	7,51%	12.435.953,14	7,61%	17.343.817,08	9,11%	14.641.487,80	22.336.712,02
ABR	12.787.833,19	7,92%	11.293.754,37	6,91%	12.138.683,58	6,37%	14.641.487,80	16.717.965,74
MAI	12.283.394,75	7,60%	10.355.838,73	6,33%	13.757.232,49	7,22%	14.641.487,80	18.980.714,13
JUN	10.273.486,19	6,36%	12.349.644,18	7,55%	14.752.893,54	7,75%	14.641.487,80	18.623.460,23
JUL	13.847.264,65	8,57%	13.464.782,01	8,23%	14.196.605,04	7,46%	14.641.487,80	17.340.251,67
AGO	11.113.904,28	6,88%	14.383.808,67	8,80%	16.265.164,63	8,54%	14.641.487,80	17.871.073,47
SET	10.001.762,82	6,19%	14.094.212,29	8,62%	14.419.500,26	7,57%	14.641.487,80	15.468.219,64
OUT	15.258.550,17	9,45%	13.246.721,99	8,10%	15.580.384,37	8,18%	14.641.487,80	17.780.140,16
NOV	11.869.955,22	7,35%	12.587.917,22	7,70%	16.012.508,21	8,41%	14.641.487,80	16.208.918,16
DEZ	19.298.881,53	11,95%	16.783.987,55	10,26%	21.099.763,95	11,08%	14.641.487,80	21.180.323,70
<b>TOTAL</b>	<b>161.545.772,36</b>	<b>100%</b>	<b>163.518.054,70</b>	<b>100%</b>	<b>190.429.730,05</b>	<b>100%</b>	<b>175.697.853,60</b>	<b>216.250.159,10</b>

Receita prevista para o exercício	R\$ 175.697.853,60	Quantidade de meses	12
<b>EXCESSO DE ARRECADADO = EXCESSO X MESES DO ANO</b>	<b>R\$ 40.552.305,50</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 40.552.305,50</b>
<b>MESES ARRECADADO PREVISTA</b>		<b>12</b>	
<b>EXCESSO DE ARRECADADO ATÉ JUNHO/2022</b>	<b>R\$ 40.552.305,50</b>		<b>R\$ 40.552.305,50</b>
PL SAÚDE	R\$ 11.706.300,00		R\$ 11.706.300,00
PL OBRAS	R\$ 3.651.125,50		R\$ 3.651.125,50
PL EDUCAÇÃO	R\$ 7.194.880,00		R\$ 7.194.880,00
PL VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.000.000,00		R\$ 1.000.000,00
PL EDUCAÇÃO 2	R\$ 916.000,00		R\$ 916.000,00
PL EDUCAÇÃO 3	R\$ 5.000.000,00		R\$ 5.000.000,00
PL SAÚDE 2	R\$ 647.000,00		R\$ 647.000,00
PL ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 865.000,00		R\$ 865.000,00
PL OBRAS 2	R\$ 757.000,00		R\$ 757.000,00
PL ENCARGOS	R\$ 2.315.000,00		R\$ 2.315.000,00
PL FOLHA	R\$ 6.500.000,00		R\$ 6.500.000,00
<b>SALDO POSSÍVEL DE SER UTILIZADO</b>			<b>0,00</b>

*[Handwritten signature]*

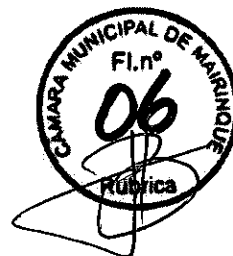




# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## RECEBIMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 106 / 2022

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

*Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

*§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

*§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

*Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 26 de setembro de 2022.

Expediente da 61ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

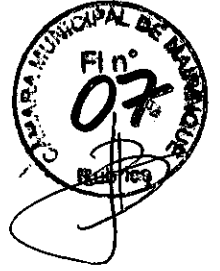
**Vereador Edicarlo da Padaria**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## Comissão de Orçamento e Finanças

Exmo. Sr.

Vereador Edicarlos da Padaria

DD Presidente da Câmara Municipal de Mairinque

Tendo em vista o protocolo dos Projetos de Lei 101/2022, 102/2022, 103/2022, 104/2022, 105/2022, 106/2022, 107/2022, 108/2022 e 109/2022, que tratam da criação de crédito adicional suplementar para o atendimento a várias secretarias do município;

Considerando a grande relevância dos projetos e a inexistência de vários documentos fundamentais à análise;

Considerando ainda o montante de recursos de que trata o projeto, esta comissão entende ter a responsabilidade em analisar profundamente o projeto, para o que, as informações precisam estar completas; e

Considerando o artigo nº 51, §1 - I, do Regimento Interno.

Sendo assim, solicitamos que Senhor Prefeito Municipal, Antônio Alexandre Gemente seja oficiado para que nos envie o que segue:

- Cópia legível das Atas das audiências públicas realizadas, referentes aos projetos citados;
- Número de pessoas inscritas no programa Frente Emergencial de Trabalho e o comprovante dos cursos realizados; e

*Edicarlos da Padaria*  
Edicarlos da Padaria  
Presidente - PSC

27/09/22

14:03 27/09/2022 001131 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

*ENCAMINHAR  
ao Prefeito  
e encaminhar  
ao Projeto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



- Cópia legível dos contratos, aditamentos e convênios citados nos referidos projetos de lei.

Exposto isto, agradecemos pela atenção e providências, renovamos os protestos de admiração e apreço.

**Atenciosamente,**

**Câmara Municipal de Mairinque, em 27 de setembro de 2022**

**Comissão de Orçamento e Finanças**

  
Vereador ABNER SEGURA

  
Vereadora ROSE DO CRIS

Vereadora Eliane Lyão

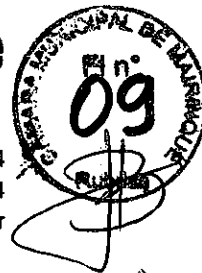




# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



OI-99-345/2022

Mairinque, 29 de setembro de 2022.

**ASSUNTO:** Ofício 174-06/2022 - esclarecimentos Projetos de Leis nº 101 a 109/2022.

Senhor Presidente,

Em atenção ao solicitado no Requerimento em epígrafe, informamos que os Projetos de Leis 101 a 109/2022, referem-se a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, não havendo necessidade de Audiência Pública para tal.

Com relação à Frente de Trabalho, informamos que atualmente contamos com 78 bolsistas inscritos no programa sócio assistencial Frente Emergencial de Trabalho Temporário.

Não há comprovante de pagamento de cursos e capacitações, a esses bolsistas, uma vez que essas capacitações são realizadas pela equipe da Prefeitura Municipal semanalmente, capacitando-os para o manejo de equipamentos de trabalho, segurança e higiene ocupacional, primeiros socorros, dentre outros, para não gerar custos extras para o Município. A abertura de crédito solicitada, destina-se as despesas com o pagamento da bolsa-auxílio aos inscritos.

Agradecendo pelas atenções dispensadas, apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

  
Edleirios da Bastiana  
Presidente - PSC

Exmo. Sr.  
**JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE**

ANEKA ROS  
PROJETOS 101 A 109

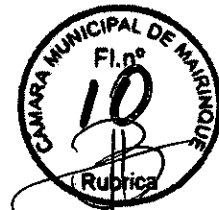
14:52 30/09/2022 001150 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 106/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input checked="" type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 3 de outubro de 2022

Ordem do Dia da 62ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

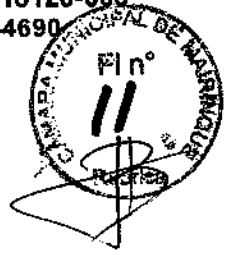
Vereador Edicarlos da Padaria  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/10/2022 – 09H00

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, presente no Plenário da Câmara Municipal o Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, vereador Abner Segura e a vereadora Rose do Cris - Membro. Ausente a vereadora Eliane Lyão, apesar de previamente notificada. A realização da presente audiência foi divulgada no sítio eletrônico da Câmara Municipal. Aberta a sessão, o presidente esclarece a todos os presentes, que a pauta da presente reunião consiste em: 1- avaliar os Requerimentos Rejeitados no Plenário, 2- Projeto 101/2022, requerimento e audiência pública e 3 – análise dos projetos de lei do executivo nºs 67, 68 e 106 a 109/2022. Quanto ao Primeiro item de pauta, a comissão delibera no sentido de que persiste a necessidade das informações solicitadas no requerimento nº 253/2022, para conhecimento dos gastos de mais de R\$ 3 milhões de reais realizados com recursos do Fundo Municipal de Trânsito do município de Mairinque, razão pela qual foi deliberado pela reapresentação do requerimento. Quanto ao Segundo Item da Pauta, uma vez que o projeto nº 101/2022 solicita autorização para a criação de dotações para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, para que haja a continuidade das aulas de práticas esportivas no município, contudo esta comissão não dispõe de dados referentes ao contrato de prestação de serviços referentes a estas aulas. A comissão decide por isso fazer um requerimento de informações para o conhecimento dos valores e obtenção das demais informações necessárias. Com relação ao terceiro item da pauta, análise dos projetos de lei do executivo nºs 67, 68 e 106 a 109/2022, fica consignado que das informações oficialmente requisitadas referente a tais matérias, foi remetido o ofício OI-99-345/2022, que trata parcialmente do projeto nº 106/2022, de modo que quanto aos demais projetos não foram atendidos os questionamentos formulados. Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra os trabalhos, do qual para constar foi lavrada a presente ata,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
[www.camaramunicipaldemairinque.com.br](http://www.camaramunicipaldemairinque.com.br)



que eu,  
assinada.

, Francisco de Assis Amorim, digitei e que vai por todos

Vereador **ABNER SEGURA** – Presidente

Vereador **ROSE DO CRIS** - membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### PRIMEIRA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 106/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
RESULTADO	▶	

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 13 votos contra 0 votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 17 de outubro de 2022

Ordem do Dia da 64ª sessão ordinária da 15ª Legislatura



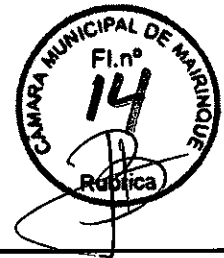
# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



## FOLHA DE VOTAÇÃO

### SEGUNDA DISCUSSÃO PROJETO DE LEI Nº 106/2022

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BRUNO TAM	X	
ROBERTINHO IERCK	X	
ELIANE LYÃO	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
BIULA	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
EMILY IDALGO	X	
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
<b>RESULTADO</b>	▶	

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por **13** votos contra **0** votos

Rejeitado(a) por \_\_\_ votos contra \_\_\_ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por \_\_\_ sessões. Pedido por: \_\_\_\_\_

Prejudicada a discussão. Motivo: \_\_\_\_\_

Mairinque, 17 de outubro de 2022;

Ordem do Dia da 57ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4698  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



## AUTÓGRAFO Nº 4166 / 2022

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 106/2022 do Executivo, a saber:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 939.000,00 (Novecentos e trinta e nove mil reais), a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade: 08.122.0004.2.008 – vínculo 01.510.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº 073....R\$ 375.000,00  
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade: 08.244.0005.2.388 – vínculo 01.510.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – ficha nº 124....R\$ 254.000,00  
02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Atividade: 08.243.0006.2.058 – vínculo 01.510.00  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – ficha nº131.....R\$ 310.000,00

Soma.....R\$ 939.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente e a diferença do excesso de arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade: 08.122.0004.2.008 – vínculo 01.510.00  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – ficha nº070.....R\$ 10.000,00

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Atividade: 08.244.0005.2.040 – vínculo 01.510.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº098.....R\$ 7.500,00  
Atividade: 08.244.0005.2.044 – vínculo 01.510.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº099.....R\$ 6.500,00  
Atividade: 08.244.0005.2.048 – vínculo 01.510.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº101.....R\$ 15.500,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº110 .....R\$ 20.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000  
Telefones: (0\*\*11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690  
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

## AUTÓGRAFO Nº 4166 / 2022



02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Atividade: 08.243.0006.2.054 - vínculo 01.510.00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - ficha nº135.....R\$ 5.000,00  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - ficha nº138.....R\$ 6.000,00  
  
Excesso de Arrecadação.....R\$ 865.000,00  
  
Soma.....R\$ 939.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 18 de outubro de 2022.

  
**VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA**  
Presidente





**CÓPIA**

# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## LEI Nº 4.074/2022

(Projeto de Lei nº 106/2022, de 15/09/2022 – Autógrafo 4166/2022, de 18/10/2022)

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

ANTÔNIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, Usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 939.000,00 (Novecentos e trinta e nove mil reais), a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.122.0004.2.008 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº073.....	R\$ 375.000,00
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.244.0005.2.388 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00 – ficha nº124.....	R\$ 254.000,00
02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade: 08.243.0006.2.058 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – ficha nº131.....	R\$ 310.000,00
<hr/>	
Soma.....	R\$ 939.000,00

**Art. 2º** O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com recursos proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente e a diferença do excesso de arrecadação estimado conforme demonstrativo anexo:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE	
02.03.00 – SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.01 – ADMINISTRAÇÃO DA SECR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.122.0004.2.008 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – ficha nº070.....	R\$ 10.000,00
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade: 08.244.0005.2.040 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº098.....	R\$ 7.500,00
Atividade: 08.244.0005.2.044 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº099.....	R\$ 6.500,00
Atividade: 08.244.0005.2.048 – vínculo 01.510.00	
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – ficha nº101.....	R\$ 15.500,00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº119.....	R\$ 20.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – ficha nº129.....	R\$ 3.500,00

14:30 25/10/2022 001296 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

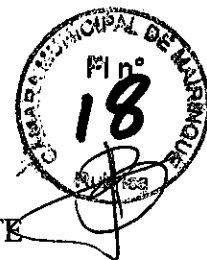
*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



02.03.03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atividade: 08.243.0006.2.054 – vínculo 01.510.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – ficha nº135.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – ficha nº138.....R\$ 6.000,00

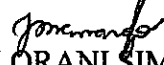
**Excesso de Arrecadação.....R\$ 865.000,00**

**Soma.....R\$ 939.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de outubro de 2022**

  
**ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE**  
Prefeito

  
**JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO**  
Secretária Municipal de Finanças

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/10/2022

  
**RODRIGO GARCIA**  
Secretário Municipal de Governo